

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 007/2022/METAMAT

PROCESSO ADM. N. 00577/2022/METAMAT

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato N. 007/2022/METAMAT, que entre si celebram COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e Empresa SILEX AGROGEOLOGIA ESTUDOS REMINERALIZAÇÃO DE SOLOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO do Contrato Inicial, para que a CONTRATADA, possa continuar com a execução dos serviços agrogeológicos com ênfase em remineralizadores de solos para levantamento e revisão bibliográfica de potenciais remineralizadores em Mato Grosso, com a finalidade de atender a necessidade desta Companhia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO:

2.1 O Contrato Inicial tem seu prazo de encerramento no dia 08/11/2022, e este aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar a partir de 09 de Novembro de 2022 a 08 de Abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato tem fundamento no Art. 71 e§ único Da Lei Federal N. 13.303, de 30 de Junho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Inicial que não colidam com o presente TERMO ADITIVO.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - Diretor Presidente pela METAMAT e Senhor LUAN NONATO FIGUEIREDO, pela Empresa SILEX AGROGEOLOGIA ESTUDOS REMINERALIZAÇÃO DE SOLOS EIRELI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83918485

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar